

## **DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

Nos termos do n.º 4 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 239/2007, de 19 de Junho, homologo o relatório de admissão a provas de Agregação em Arquitetura do Doutor Pedro Filipe Pinheiro de Serpa Brandão.

Lisboa, 8 de janeiro de 2016

O Presidente do Instituto Superior Técnico



(Prof. Arlindo Manuel Limede de Oliveira)